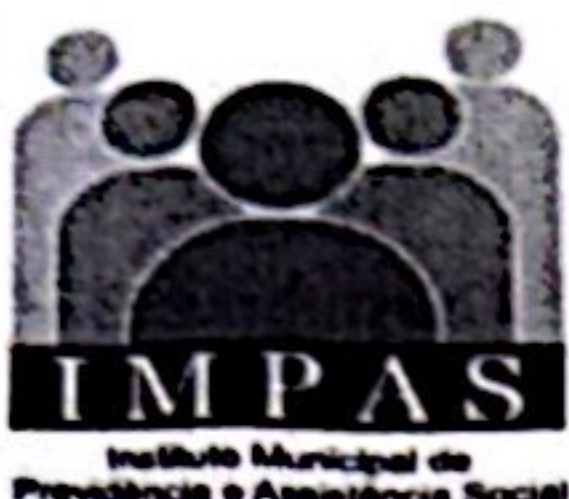




TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de notebooks e periféricos para o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1				
Computador portátil, Notebook com Windows 11 Home Single Language (português – Brasil), processador 12ª Geração Intel® Core™ i5-1235U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz), 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 e tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA	UN	8	R\$5625,00	R\$45.000,00
Servidor, processador Intel® Xeon® E-2434 3.4G, 4C/8T, 12M Cache, Turbo, HT (55W) DDR5 , memória RAM :16GBUDIMM,5600MT/sSingleRank,BCC, armazenamento 480GB SSD SATA Read Intensive 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive e um adicional 1.2TB Hard Drive SAS 15k 512n 2.5in with 3.5in HYB CARR, 3.5in HYB CARR, 1 DWPD , Windows Server 2022 Standard, 16 NÚCLEOS, SO secundário,	UN	1	R\$ 15.00000	R\$15.00000

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de modernização e ampliação do parque tecnológico do IMPAS (Instituto Municipal de Previdência e



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



Assistência Social), em virtude da crescente demanda por serviços digitais, eficiência administrativa e segurança da informação.

Diversos setores do Instituto operam com equipamentos defasados, que não oferecem o desempenho mínimo necessário para execução de tarefas rotineiras, como acesso a sistemas informatizados, emissão de relatórios, comunicação institucional e manipulação de dados sensíveis dos segurados.

A aquisição de 08 notebooks, 1 servidor é necessária para:

- Substituir equipamentos obsoletos e instáveis, que comprometem a produtividade dos servidores;
- Aprimorar a segurança da informação, com equipamentos modernos e compatíveis com protocolos de segurança atuais;
- Aumentar a mobilidade e flexibilidade dos servidores nas atividades internas e externas (especialmente com os notebooks);
- Reduzir custos com manutenção corretiva e suporte técnico de equipamentos antigos, cujas peças já se encontram fora de linha;
- Garantir a continuidade dos serviços prestados à população, com qualidade, agilidade e confiabilidade.

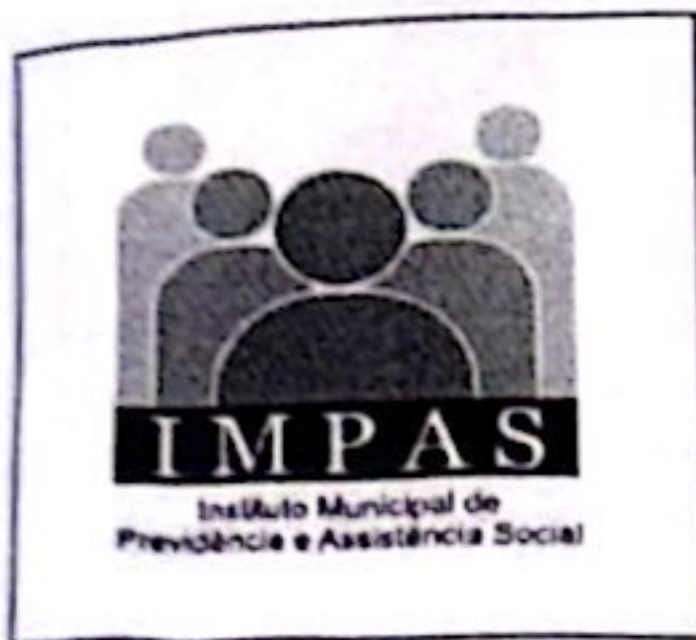
A escolha pela aquisição de novos equipamentos de informática, em detrimento da recuperação de equipamentos antigos, decorre de estudo técnico que demonstrou a inviabilidade econômica e funcional da manutenção dos dispositivos atuais. Os custos de reparo, a ausência de garantia e a limitação tecnológica impedem sua permanência em uso.

A solução proposta visa a compra direta, com base na **dispensa de licitação** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza contratações de pequeno valor, desde que observados os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e publicidade.

A presente demanda atende aos requisitos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, quanto à realização de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Os bens a serem adquiridos são considerados **comuns**, não apresentando complexidade técnica ou inovação que requeira procedimentos especiais.

Ademais, trata-se de aquisição pontual, justificada por:

- Estimativa de custo inferior ao limite legal para dispensa;
- Existência de dotação orçamentária;
- Urgência na substituição dos equipamentos atuais;
- Atendimento à política de transformação digital e à melhoria da infraestrutura de TI.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



4. DO VALOR ESTIMADO:

Com base em pesquisa de preços realizada em maio de 2025, junto a fornecedores e consulta em plataformas eletrônicas e catálogos de compras públicas, a média estimada valores para o equipamento foi :

Item:	Quant.	Valor unit.	Valor Total
Notebook:	08	R\$ 5625,00	R\$ 45.000,00
Servidor:	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

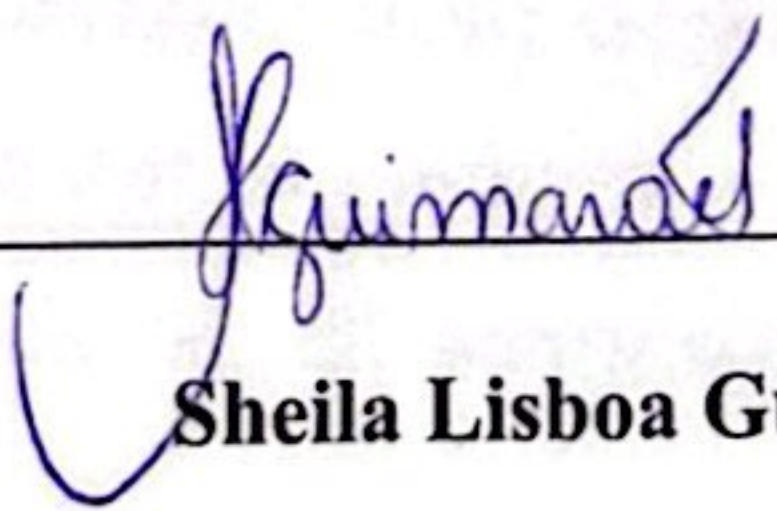
TOTAL : R\$ 60.000,00

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ PREVISTA NA FICHA:

4 .4.9.0.52-00- EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Santa Luzia/04 de junho de 2025.


Sheila Lisboa Guimarães -Mat: 14992